

**PORTARIA N° 2/2013**

Estabelece o horário de funcionamento dos Setores de Segurança e Zeladoria da Divisão Administrativa do Fórum Autran Nunes, e do Setor de Manutenção do Fórum.

**O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM AUTRAN NUNES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** as especificidades dos trabalhos realizados pelos Setores de Segurança e Zeladoria da Divisão Administrativa do Fórum Autran Nunes e Setor de Manutenção do Fórum, não tratadas no ATO N ° 220/2011,

**R E S O L V E:**

**1** O horário de funcionamento do Setor de Segurança, vinculado à Divisão Administrativa do Fórum Autran Nunes, a partir de 01 de junho de 2013, é de 6h às 20h. [\(Alterado pela Pela Portaria n° 1/2014 da DFAN\)](#)

**2** Fica autorizado o funcionamento dos Setores de Zeladoria e Manutenção que desenvolvem suas atividades no Fórum Autran Nunes, no horário de 6h30min às 19h00min.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

FORTALEZA (CE), 31 de Maio de 2.013.

**ANTÔNIO TEÓFILO FILHO**

Juiz Diretor do Fórum Autran Nunes